

**ATA N.º 18/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**-----

No dia vinte e um de agosto, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

**Estiveram presentes:**-----

**O Presidente da Câmara Municipal**, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

**Os Vereadores:**-----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Sendo dezassete horas e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

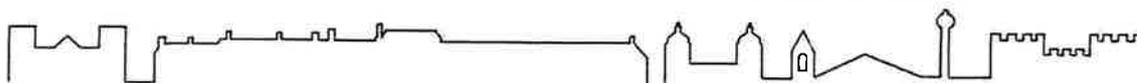
. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**A) Período Antes da Ordem do Dia.**-----

Sem assuntos.-----

**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**-----





**1.Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 3 e 14 de agosto de 2024.-----

**2.Processo 2233/2024.** [REDACTED] Pedido de reapreciação do processo e pedido de emissão de certidão de Alteração de Propriedade Horizontal do prédio sito no Largo D. João IV, frações C e D, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**3.Processo 2479/2024.** [REDACTED] - Pedido de emissão de Certidão de Destaque de Parcela situada em área fora do perímetro urbano, sito no prédio denominado "Ribeira de Borba", sob o Artigo 9, da Secção H, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

**4.Processo 5183/2024.** Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.-----

**C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----

Sem assuntos

**D) Informações.**-----

**5.Atividade do Presidente da Câmara Municipal - De 5 a 19 de agosto de 2024.**-----

**6.Processo 5222/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 43 e 44 e Alterações Permutativas números 40 e 41 – Ano Contabilístico de 2024.-----

**E) Expediente**

**7.Processo 5077/2024.** Festa dos Capuchos 2024 – Venda de brindes.-----

**8.Processo 4285/2024.** Associação Jovem de Ciladas – Pedido de cedência do Campo de Futebol de Ciladas, para a realização de Largada de Touros.-----

**9.Processo 5114/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para venda de balões e brinquedos em frente ao Edifício da Câmara Municipal, nos dias das "Largadas de Touros" que irão ocorrer em setembro, no âmbito da Festa dos Capuchos 2024.-----

**10.Processo 5063/2024.** Polo de Vila Viçosa do Inovinter – Pedido de autorização para entrada gratuita de 14 pessoas no Museu do Mármore "Raquel de Castro", no âmbito do





curso EFA\_PROFSSIONAL, de Organização de Eventos.-----

**11.Processo 5221/2024.** [REDACTED] – Pedido de autorização para entrada gratuita de 1 acompanhante [REDACTED] para [REDACTED]  
[REDACTED]-----

**12.Processo 3311/2024.** Semana Europeia da Mobilidade 2024.-----

**13.Processo 5184/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 110521/2024.-----

**14.Processo 5186/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 111138/2024.-----

**15.Processo 5189/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 112353/2024.-----

**F) Pontos.**-----

**16.Processo 4892/2024.** Minuta do Acordo de Parceria entre a Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, Polo da UPTE da Universidade de Évora e a Farmácia Torrinha – Farmácias Holon.-----

**17.Processo 1173/2024.** Minuta da Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----

**18.Processo 4238/2024.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE.-----

**19.Processo 4899/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais.-----

**20.Processo 4939/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

**21.Processo 4942/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]-----

**22.Processo 4461/2024.** Contratação Pública para Empreitadas - Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais".-----

**23.Processo 4268/2024.** Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão".-----

**24.Processo 3864/2024.** Contratação Pública para Empreitadas - Trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.-----

**25.Processo 2198/2024.** Empréstimo Médio/Longo Prazo para a Realização das Obras:-----





Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro apresentou a seguinte proposta:-----

1. Aprovar a seguinte Nota de Pesar pelo falecimento do Prof. João Tavares, tendo em conta que também colaborou na Revista de Cultura Callipole como membro do Conselho de Redação:-----

“Nota de Pesar - Falecimento do Prof. João Tavares.-----

*O Município de Vila Viçosa vem por este meio manifestar o seu pesar pelo recente falecimento do Prof. João Tavares, colaborador da Revista de Cultura Callipole e antigo elemento do Conselho de Redação.”-----*

- Biografia: João Manuel Lopes Tavares nasceu a 18 de Janeiro de 1949 em Barão de São Miguel (Vila do Bispo). Concluiu os estudos liceais em Lagos, vindo posteriormente a licenciar-se em Filosofia na Universidade de Coimbra. Casou e passou a residir em Vila Viçosa a partir do ano de 1973. Foi professor ao longo de décadas na Escola Padre Bento Pereira em Borba. Era membro do grupo da filosofia portuguesa de Estremoz, criado em torno do filósofo António Telmo, que teve forte ligação a Vila Viçosa.-----

2. Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

3. Endereçar à família as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Executivo, bem como dar conhecimento da deliberação tomada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----





Aprovar a seguinte Nota de Pesar pelo falecimento do Prof. João Tavares, tendo em conta que também colaborou na Revista de Cultura Callipole como membro do Conselho de Redação:-----

*“Nota de Pesar - Falecimento do Prof. João Tavares.-----  
O Município de Vila Viçosa vem por este meio manifestar o seu pesar pelo recente falecimento do Prof. João Tavares, colaborador da Revista de Cultura Callipole e antigo elemento do Conselho de Redação.”-----*

- **Biografia:** João Manuel Lopes Tavares nasceu a 18 de Janeiro de 1949 em Barão de São Miguel (Vila do Bispo). Concluiu os estudos liceais em Lagos, vindo posteriormente a licenciar-se em Filosofia na Universidade de Coimbra. Casou e passou a residir em Vila Viçosa a partir do ano de 1973. Foi professor ao longo de décadas na Escola Padre Bento Pereira em Borba. Era membro do grupo da filosofia portuguesa de Estremoz, criado em torno do filósofo António Telmo, que teve forte ligação a Vila Viçosa.-----

- **Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa.**-----

- **Endereçar à família as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Executivo., bem como dar conhecimento da deliberação tomada.**-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro acrescentou ainda de que o Prof. Carlos Aurélio, também tinha escrito um pequeno texto biográfico sobre o Prof. João Tavares, quer a nível da Revista de Cultura Callipole quer a nível de proximidade com Vila Viçosa, que será incluída para na próxima Edição da Revista de Cultura Callipole.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, informou que tinham sido renovadas as Comissão de Serviço da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Dília Jardim e do Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arquiteto Vitor Ramos.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão desta Alínea para prestar os devidos esclarecimentos.-----





**1.PROCESSO N.º 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 3 E 14 DE AGOSTO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4738/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 3 e 14 de agosto de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4738/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de três a catorze de agosto dois mil e vinte e quatro.-----

**2.PROCESSO 2233/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DO PROCESSO E PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LARGO D. JOÃO IV, FRAÇÕES C E D, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4730/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, a Alteração de Propriedade Horizontal do prédio sito no Largo D. João IV, (frações C e D), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, bem como o pedido de emissão de certidão requerida por [REDACTED] respeitante a essa Alteração, nos termos do descrito na Memória Descritiva que acompanha o pedido.-----





O Vereador Vitor Mila questionou qual tinha sido a justificação ou o que mudou na legislação, face ao que foi aprovado anteriormente relativamente a este processo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, respondeu que o documento mencionado no n.º 1, do artigo 1419.º do Código Civil, deixou de ser obrigatório, tendo a conta a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, e de acordo com o parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, que o proferiu na íntegra.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou qual era o documento que não era necessário.-

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, respondeu que era a autorização por parte dos outros condóminos do prédio.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esclareceu que a anterior deliberação tomada neste processo tinha sido solicitar esclarecimentos ao requerente "...de onde era retirada a Fração 7 do prédio..." e o requerente respondeu que era retirada do logradouro da garagem da Fração C do 1.º andar do prédio. Este requerente tem duas frações no prédio que estão fundidas (frações C e D), e agora surge esta situação de habitação para a área de terraço, que fica por cima da garagem.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4730/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar, a Alteração de Propriedade Horizontal do prédio sito no Largo D. João IV, (Frações C e D), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, bem como o pedido de emissão de certidão requerida por [REDACTED] respeitante a essa Alteração, nos termos do descrito na Memória Descritiva que acompanha o pedido.---

**3.PROCESSO 2479/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA SITUADA EM ÁREA FORA DO PERÍMETRO URBANO, SITO NO PRÉDIO DENOMINADO "RIBEIRA DE BORBA", SOB O ARTIGO 9, DA SECÇÃO H, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4744/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Certidão de Destaque de Parcela situada em área fora do perímetro urbano, sito no prédio denominado “Ribeira de Borba”, sob o Artigo 9, da Secção H, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais constantes na Proposta de Resolução n.º 4742/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4744/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão de Destaque de Parcela situada em área fora do perímetro urbano, sito no prédio denominado “Ribeira de Borba”, sob o Artigo 9, da Secção H, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais constantes na Proposta de Resolução n.º 4742/2024.-----

#### **4.PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4762/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Elaborar a Alteração do P.P.S.V.C.H.V.V. - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, que incida na mudança de usos (planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano; -----

- Que a sua elaboração seja realizada no prazo de 30 dias; -----

- Que o início de participação seja de 15 dias, para formulação de sugestões, de acordo com legislação em vigor (n.º 2, do art.º 88.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de





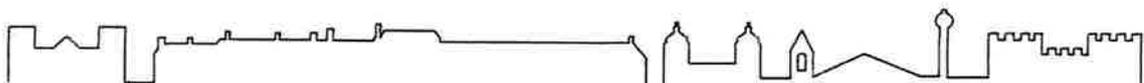
Gestão Territorial);-----

- Solicitar o acompanhamento da CCDR-Alentejo.-----

**O Vereador Vitor Mila** proferiu uma Declaração Prévia de Voto que se transcreve na íntegra:

*"Vou-me abster, e a minha abstenção prende-se que no meu entendimento isto é que deveria ter sido o início do processo, e não todas as outras decisões que já foram tomadas relativamente àqueles terrenos e aos lotes onde vai tocar esta alteração ao Plano de Salvaguarda, que para mim, são deliberações não direi ilegais mas irregulares, porque já apresentava outras soluções tendo em conta que o Plano de Salvaguarda não as permite instalar de momento sem ser alterado. Para mim esta é que é a forma de fazer as coisas, e isto deveria ter sido o primeiro passo, e poderia ter sido dado a par com todas as outras decisões, o que me deixa a mim e me deixou e levou a votar contra a algumas dessas alterações nesses lotes e nesses terrenos, prende-se exclusivamente com isso, porque elas foram tomadas e estão deliberadas sobre um Plano que não as permite executar quanto a mim irregulares."*-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, referiu que quanto ao Posto da GNR, ainda não tinha sido assinado nenhum contrato, porque só depois de assinado é que poderia existir algum compromisso da parte do Município, porque não se vai mudar um Plano de Salvaguarda sem haver uma real intenção para o local. Neste momento, existe quase a certeza de se conseguir o financiamento. Primeiro terá de ser assinado o Protocolo com o MAI – Ministério da Administração Interna e de seguida fazer o projeto para o Contrato Programa. Quanto à parte que dizia que era um equipamento cultural, neste momento se a Câmara Municipal entender colocar lá duas casas de madeira, podem ser colocadas, não há impedimento nenhum, e se quiser colocar um campo de padel pode fazê-lo mas não o pode cobrir, porque apenas é de ocupação temporária. Por isso é que vai ficar "Equipamentos a Definir" porque poderá ser o padel por meia dúzia de anos e depois poder-se-á construir outra coisa qualquer, não faz é sentido aquilo estar preso a um fim que nunca vai ser usado, portanto não irá ser lá colocado nenhum equipamento desportivo, irá ser colocado um





equipamento a definir, ficando assim com margem para colocar lá aquilo que queiramos sem estar com estas alterações todas .-----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que esta questão para ela, era uma não questão, porque neste momento nós temos no Plano de Salvaguarda, onde aquilo é um espaço para equipamento cultural, mas o que está lá atualmente é um parque de estacionamento. Também se começam as casas pelos telhados.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4762/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e com 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila:-----

- Elaborar a Alteração do P.P.S.V.C.H.V.V. - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, que incida na mudança de usos (planta de implantação) e conseqüente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano; -----

- Que a sua elaboração seja realizada no prazo de 30 dias; -----

- Que o início de participação seja de 15 dias, para formulação de sugestões, de acordo com legislação em vigor (n.º 2, do art.º 88.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);-----

- Solicitar o acompanhamento da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

Não houve Atas para aprovação.-----

**D) INFORMAÇÕES.**-----

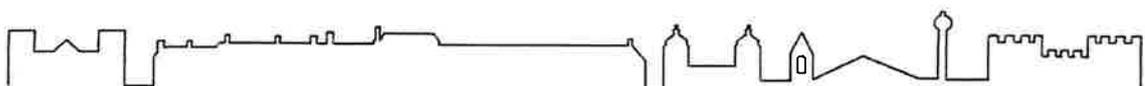




**5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - DE 5 A 19 DE AGOSTO DE 2024.**-----

A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimentos acerca da Reunião tida com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia (Caminhos e Pedreiras).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que na reunião tida com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, com a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. e com a CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no dia 13 de agosto, teve três objetivos: fazer o ponto de situação relativamente ao que a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. tinham feito desde a Resolução do Conselho de Ministros de 2009. A Estrada de Borba caiu em 2009 e nesse ano foi feita uma Resolução do Conselho de Ministros que dava incumbências legais à DGEG- Direção-Geral de Energia e Geologia, à EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. e à CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para resolverem o problema das estradas. No concelho foram colocadas tabuletas a dizer que era proibido transitarem em tudo quanto era estrada, como se isso fosse possível, porque as pessoas têm de viver e trabalhar. Obviamente que o cidadão normal não deve transitar essas estradas porque lhe é proibido, mas aquele que tem de ir trabalhar e não tem outra hipótese tem de lá passar. A DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia na reunião entendeu que deveriam ser colocados blocos de pedras em todos os caminhos, mas foi questionada como é que as pessoas iam trabalhar, para além das atividades de caça e atividades agrícolas que se praticam nessas áreas, e também o que aconteceria se uma pessoa tivesse um acidente no trabalho, como é que se chegava até essa pessoa com os blocos de pedra no meio da estrada? A DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia respondeu que poderia haver outros acessos ao que lhe foi dito foi que em alguns casos não havia acessos porque os outros acessos que existem são privados e a Câmara Municipal não pode ter as acessibilidades dentro de terrenos privados. O que a Câmara Municipal pretende é que sejam criadas alternativas, e que essas alternativas passem para o domínio da Câmara Municipal, ou seja, novos caminhos e novas





acessibilidades que têm de ser resolvidos pela DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e pela EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. que são os responsáveis, ou pelo menos suportar os custos com esses caminhos. Na reunião foi concluído que a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. e a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo ainda não resolveram nenhuma situação de perigo. Existe uma nova Resolução do Conselho de Ministros do anterior Governo (2023) a dar poderes à DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia para fazerem obras e já passou mais de um ano e quais são as obras que já foram feitas? Será que pretendem que a Câmara Municipal as faça quando a competência legal é da DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.?

Na sequência do que se tratou nesta reunião vai reunir com os senhores exploradores de pedreiras e proprietários, para preparar ou pensar numa solução porque também têm responsabilidade legal nisso. Os sinais de proibido transitar em todos os caminhos mantêm-se, mas retiraram-se os blocos e obviamente, porque há que tentar resolver o perigo. Na Vigária já existe uma solução, porque já existia o PIER da Vigária, que neste momento está a ser alterado, porque desde 2004 até 2022, a situação no local mudou, há aterros onde deveria haver caminhos e há pedreiras onde havia caminhos porque ninguém as legalizou nem fiscalizou (DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e a EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.), como era da sua obrigação porque é um PROT – Planos Regionais de Ordenamento do Território, mas está integrado no PROZOM - Plano Regional de Ordenamento da Zona dos Mármoreis.

Irão ser precisos cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) para fazer as vias, e agora são os senhores que querem utilizar os caminhos para as pedreiras que terão de pagar esse valor? Reiterou que a maioria das pedreiras não dão o que davam há vinte anos, ninguém quer enriquecer à conta disso, e a Câmara Municipal quer é soluções para as pessoas passarem e trabalharem em segurança e para eles possam licenciar as pedreiras. Na Vigária o Plano está a terminar, falta o dinheiro para o executar, na Lagoa em Pardais esta





Resolução do Conselho de Ministros previa que fossem abertos concursos pela EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. para que as Câmaras pudessem candidatar a fundos os Planos, e perguntou onde é que se podiam candidatar os mesmos, uma vez que não foram publicados os respetivos avisos. Foi-lhe respondido que iriam ser abertos os avisos e o Município só tinha direito a fazer um Plano no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros). Ora se Vila Viçosa tem dois Planos para fazer porque tem duas UNOR, questionou se havia assim tantos Municípios com extração?. Está a aguardar pela reunião de dia 13 com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia com o Senhor Secretário de Estado para o informarem como é que irá ser resolvida esta questão.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de cinco a dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

**6. PROCESSO 5222/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 43 e 44 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 40 e 41 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4763/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 43 e 44 - Alterações Permutativas números 40 e 41 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4763/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 43 e 44 - Alterações Permutativas números 40 e 41 – Ano Contabilístico de 2024.-----

**E) EXPEDIENTE.**-----



**7.PROCESSO 5077/2024. FESTA DOS CAPUCHOS 2024 – VENDA DE BRINDES.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4723/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a venda dos seguintes brindes alusivos à Festa dos Capuchos, no Posto de Turismo de Vila Viçosa, de acordo com o exposto na Proposta de Resolução n.º 4655/2024:-----

- Fita “porta-copo” para o copo oficial da Festa dos Capuchos – No valor de 1,00€ (um euro) por unidade;-----

- Lenço triangular, com a gravação do logotipo do Município de Vila Viçosa, produzido no ano de 2023 – No valor de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por unidade.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4723/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar a venda dos seguintes brindes alusivos à Festa dos Capuchos, no Posto de Turismo de Vila Viçosa, de acordo com o exposto na Proposta de Resolução n.º 4655/2024:**-----

- Fita “porta-copo” para o copo oficial da Festa dos Capuchos – No valor de 1,00€ (um euro) por unidade;-----

- Lenço triangular, com a gravação do logotipo do Município de Vila Viçosa, produzido no ano de 2023 – No valor de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por unidade.-----

**8.PROCESSO 4285/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL DE CILADAS, PARA A REALIZAÇÃO DE LARGADA DE TOUROS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4711/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorizar a cedência do Campo de Futebol de Ciladas, à Associação Jovem de Ciladas, para a realização de Largada de Touros, nos dias 09 e 10 de Agosto de 2024, conforme a Proposta de Resolução n.º 4626/2024 de 8 de Agosto de 2024.-----

- Informar que a limpeza será da responsabilidade da Associação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4711/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorizar a cedência do Campo de Futebol de Ciladas, à Associação Jovem de Ciladas, para a realização de Largada de Touros, nos dias 09 e 10 de Agosto de 2024, conforme a Proposta de Resolução n.º 4626/2024 de 8 de Agosto de 2024 e informar que a limpeza será da responsabilidade da Associação.-----

**9.PROCESSO 5114/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BALÕES E BRINQUEDOS EM FRENTE AO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS DAS “LARGADAS DE TOUROS” QUE IRÃO OCORRER EM SETEMBRO, NO ÂMBITO DA FESTA DOS CAPUCHOS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4728/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos em frente ao Edifício da Câmara Municipal, nos dias das “Largadas de Touros” que irão ocorrer em setembro, no âmbito da Festa dos Capuchos 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4677/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4728/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar, o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos em frente ao Edifício da Câmara Municipal, nos dias das “Largadas de Touros” que irão ocorrer em setembro, no âmbito da Festa dos Capuchos 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4677/2024.-----

**10.PROCESSO 5063/2024. POLO DE VILA VIÇOSA DO INOVINTER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA GRATUITA DE 14 PESSOAS NO MUSEU DO MÁRMORE “RAQUEL DE CASTRO”, NO ÂMBITO DO CURSO EFA\_PROFIOSSIONAL, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4722/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, a autorizar a entrada gratuita no dia 8 de Agosto de 2024, no Museu do Mármore “Raquel de Castro” para 14 pessoas, nomeadamente formador e formandos do curso EFA\_PROFIOSSIONAL de Organização de Eventos, que está a decorrer no Polo de Vila Viçosa do INOVINTER, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4631/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4722/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, a autorizar a entrada gratuita no dia 8 de Agosto de 2024, no Museu do Mármore “Raquel de Castro” para 14 pessoas, nomeadamente formador e formandos do curso EFA\_PROFIOSSIONAL de





**Organização de Eventos, que está a decorrer no Polo de Vila Viçosa do INOVINTER, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4631/2024.**-----

**11.PROCESSO 5221/2024. [REDACTED] – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA GRATUITA DE 1 ACOMPANHANTE [REDACTED] PARA [REDACTED]**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4765/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para entrada gratuita de 1 acompanhante [REDACTED] para o seu filho [REDACTED] portador de deficiência, nas Piscinas Municipais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4765/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para entrada gratuita de 1 acompanhante [REDACTED] para o seu filho [REDACTED] portador de deficiência, nas Piscinas Municipais.-----

**12.PROCESSO 3311/2024. SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4731/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, na sequência da Semana Europeia da Mobilidade 2024, que decorre de 16 a 22 de setembro, o corte das seguintes vias públicas em Vila Viçosa nos seguintes períodos: -----





- Dia 16 e 22 de setembro de 2024, das 8:00horas às 13:00horas, na Avenida Bento Jesus Caraça e Rua Florbela Espanca;-----
- Dia 20 e 21 de setembro de 2024, das 20:00horas às 23:00horas, na Avenida Bento Jesus Caraça e Rua Florbela Espanca;-----
- Dia 20/21 e 21/22 de setembro de 2024, das 20:00horas às 05:00 horas, Alameda Henrique Pousão. -----
- Informar a G.N.R. e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4731/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar, na sequência da Semana Europeia da Mobilidade 2024, que decorre de 16 a 22 de setembro, o corte das seguintes vias públicas em Vila Viçosa nos seguintes períodos: ----**
- **Dia 16 e 22 de setembro de 2024, das 8:00horas às 13:00horas, na Avenida Bento Jesus Caraça e Rua Florbela Espanca;-----**
- **Dia 20 e 21 de setembro de 2024, das 20:00horas às 23:00horas, na Avenida Bento Jesus Caraça e Rua Florbela Espanca;-----**
- **Dia 20/21 e 21/22 de setembro de 2024, das 20:00horas às 05:00 horas, Alameda Henrique Pousão. -----**
- **Informar a G.N.R. e os Bombeiros.-----**

**13.PROCESSO 5184/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 110521/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4732/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Travessa da Palmeira, n.º 4, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de





Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 110521/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4732/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Travessa da Palmeira, n.º 4, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 110521/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**14.PROCESSO 5186/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 111138/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4733/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

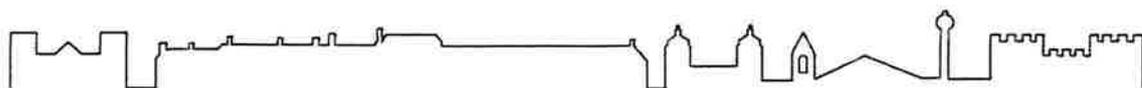
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís Casadinho, n.º 10, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 111138/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4733/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís Casadinho, n.º 10, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 111138/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**15.PROCESSO 5189/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 112353/2024.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4735/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival à Porta do Nó, Lote 17, Rua D. Manuel II, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 112353/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4735/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival à Porta do Nó, Lote 17, Rua D. Manuel II, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 112353/2024 e informar a Casa Pronta.-----

#### **F) PONTOS.**-----

#### **16.PROCESSO 4892/2024. MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE SÉNIOR PADRE JOAQUIM ESPANCA DE VILA VIÇOSA, POLO DA UPTE DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A FARMÁCIA TORRINHA – FARMÁCIAS HOLON.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4726/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Acordo de Parceria entre a Universidade Sénior Padre Joaquim





Espanca de Vila Viçosa, Polo da UPTe da Universidade de Évora e a Farmácia Torrinha – Farmácias Holon. -----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4726/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Parceria entre a Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, Polo da UPTe da Universidade de Évora e a Farmácia Torrinha – Farmácias Holon e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.---

**17.PROCESSO 1173/2024. MINUTA DA SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4727/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta da Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4727/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta da Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





**18.PROCESSO 4238/2024. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO UNITATE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4749/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do parecer jurídico.-----

**O Vereador Vitor Mila** questionou se a Fundação UNITATE mantinha a sua sede social em Vila Viçosa.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que a Fundação UNITATE mantinha a sua sede social em Vila Viçosa, apenas os Serviços tinham sido transferidos para o UNITATE Campus em Borba, conforme e-mail remetido e que consta no processo, e de acordo com o parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, nada obsta a que o Protocolo de Colaboração se mantenha em vigor.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4749/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos (Informação n.º 21/2024, de 14 de agosto (consultoria Jurídica e Contencioso).-----

**19.PROCESSO 4899/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS/TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4755/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica de Pardais para realização da atividade “Fim de Semana Taurino” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face ao e-mail enviado (anexo) com a devida justificação do atraso na apresentação da candidatura.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que a Associação enviou um e-mail atempadamente mas que foi para outro e-mail, que não foi o da Câmara Municipal, e que a Associação tinha sido informada que não haveria mais tolerâncias.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que relativamente a esta candidatura e apesar de não ter cumprido o Regulamento, tal como fez para o Calipolense o ano de 2023, e como o Presidente da Câmara Municipal acabou de referir, que foi uma exceção e acabou, irá votar favoravelmente esta candidatura.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4755/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica de Pardais para realização da atividade “Fim de Semana Taurino” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face ao e-mail enviado (anexo) com a devida justificação do atraso na apresentação da candidatura.-----

#### **20.PROCESSO 4939/2024. APOIO À NATALIDADE -** [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4751/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4751/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED], no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

**21.PROCESSO 4942/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4758/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4587/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4758/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez





que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4587/2024.-----

**22.PROCESSO 4461/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS - EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS".-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4743/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

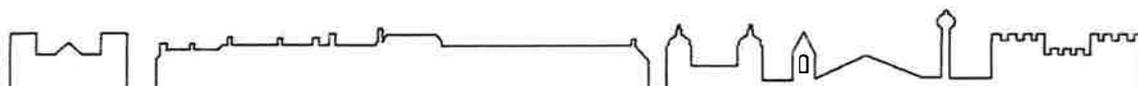
- Ratificar a aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais".-----
- Ratificar a Adjudicação da Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais", à empresa URBIGAV – Construções e Engenharia S.A.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4743/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Ratificar a aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais".-----
- Ratificar a Adjudicação da Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais", à empresa URBIGAV – Construções e Engenharia S.A.-----

**23.PROCESSO 4268/2024. EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EM 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO".-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4756/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento, da ERRATA elaborada do Júri do Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão".-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4756/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento, da ERRATA elaborada do Júri do Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão".-----

**24.PROCESSO 3864/2024.CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS - TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4773/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Excluir a respetiva proposta, por o preço contratual ser superior ao preço base, e por apresentar o mesmo valor unitário para todos os trabalhos do mapa de trabalhos (falta de atributos) nos termos da alínea o), do n.º 2, do art.º 146.º, em conjugação com a alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, ambos do CCP em articulação com a alínea j), do n.º1, do art.º 19.º do Programa de Concurso;-----
- Revogar o ato de adjudicação. -----
- Proceder à anulação e extinção do procedimento. -----
- Estornar a proposta de cabimento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4773/2024 a





votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Excluir a respetiva proposta, por o preço contratual ser superior ao preço base, e por apresentar o mesmo valor unitário para todos os trabalhos do mapa de trabalhos (falta de atributos) nos termos da alínea o), do n.º 2, do art.º 146.º, em conjugação com a alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, ambos do CCP em articulação com a alínea j), do n.º1, do art.º 19.º do Programa de Concurso;-----
- Revogar o ato de adjudicação. -----
- Proceder à anulação e extinção do procedimento. -----
- Estornar a proposta de cabimento.-----

**25.PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4776/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar de abertura de três contas bancárias na instituição da Caixa de Crédito Agrícola de Vila Viçosa.-----
  - Aprovar a designação da movimentação das respetivas contas de acordo com o abaixo descrito: -----
  - As contas bancárias do Município de Vila Viçosa, terão que ter obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma de um **Eleito** e outra de um **Funcionário**:-----
- Eleito** - Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----
- Eleito** - Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----





**Funcionária** - Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem, Assistente Técnica - Tesoureira Municipal;-----

**Funcionárias na Ausência de Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem:** Maria Madalena Cardoso Lobo, Assistente Técnica e Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas, Assistente Técnica.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4776/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar de abertura de três contas bancárias na instituição da Caixa de Crédito Agrícola de Vila Viçosa.-----

- Aprovar a designação da movimentação das respetivas contas de acordo com o abaixo descrito: -----

- As contas bancárias do Município de Vila Viçosa, terão que ter obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma de um **Eleito** e outra de um **Funcionário**:-----

**Eleito** - Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;---

**Eleito** - Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

**Funcionária** - Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem, Assistente Técnica - Tesoureira Municipal;-----

**Funcionárias na Ausência de Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem:** Maria Madalena Cardoso Lobo, Assistente Técnica e Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas, Assistente Técnica.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos





imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

### ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

